

DECRETO Nº 7157, de 26 de novembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 83.132,00 (Oitenta e três mil e cento e trinta e dois reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7157			
Suplementação de Créditos	Data	26/11/2025	
Cód. Reduz. Tipode	U.O. / Clas	Valor	
Cód.Reduz. Crédito	sificação O		
Origem	rçamentária		
	FUNDO		
	MUNICIPAL		
	DE SAÚDE		
309	1	1.10.1.10.3	6.000,00
		02.0051.230	
306		7.33903900.	
		16000002	
315	1	1.10.1.10.3	77.132,00
		02.0051.230	
303		8.33727000.	
		16050000	
Soma:			83.132,00
Anulação de Créditos		Data	26/11/2025
Cód. Reduz. Tipode	U.O. / Clas	Valor	

Cód.Reduz. Origem	Crédito	Classificação O rçamentária	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
303	1	1.10.1.10.3 02.0051.230 7.31901100. 16050000	77.132,00
306	1	1.10.1.10.3 02.0051.230 7.33903000. 16000002	6.000,00
Soma:			83.132,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal